



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

RAINT

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO 2016

João Pessoa, fevereiro de 2017.

## SUMÁRIO

SEÇÃO	TÍTULO	PAG.
I	INTRODUÇÃO	03
II	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT	03
III	ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE	06
IV	DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	07
V	RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS	08
VI	DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	08
VII	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	09
VIII	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELEBORAÇÃO DO RAINT	10
IX	DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	12
X	CONCLUSÃO	12

## I – INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2016 visa apresentar os resultados dos trabalhos de auditoria realizados pela Coordenação de Controle Interno no exercício de 2016, sendo elaborado em consonância com a Instrução Normativa nº 24, de 17/11/2015, da Controladoria Geral da União - CGU.

## II – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS DE ACORDO COM O PAINT

No que se refere ao cumprimento das ações elencadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016, das 25 previstas, 15 foram executadas, conforme relação das ações de auditoria realizadas, listadas abaixo:

Ação do PAINT	1.1
Descrição da ação	Atividades administrativas referentes à Coordenação de Controle Interno.
Processo/Relatório	-----
Escopo Examinado	-----
Cronograma	Janeiro a Dezembro
Recursos Humanos	5 servidores

Ação do PAINT	1.2
Descrição da ação	Estudos de legislação e atividades voltadas à busca de conhecimento e atualização de temas referentes ao trabalho de auditoria e/ou assuntos relacionados.
Processo/Relatório	-----
Escopo Examinado	-----
Cronograma	Janeiro a Dezembro
Recursos Humanos	5 servidores

Ação do PAINT	1.3
Descrição da ação	Prestação de apoio ao Sistema de Controle Federal (CGU e TCU).
Processo/Relatório	-----
Escopo Examinado	-----
Cronograma	Abril e Maio
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.4
Descrição da ação	Atuação da Auditoria Interna (atualizar o Regimento Interno da CCI)
Processo/Relatório	Processo nº 23074.082832/2016-43
Escopo Examinado	Legislações e normas relacionadas às atividades de auditoria interna da esfera pública.
Cronograma	Janeiro a Dezembro
Recursos Humanos	5 servidores

Ação do PAINT	1.5
Descrição da ação	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2015.
Processo/Relatório	Processo nº 23074.010171/2016-54
Escopo Examinado	Relatórios de auditoria do ano de 2015 emitidos pela CCI.
Cronograma	Janeiro
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.6
Descrição da ação	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2017.
Processo/Relatório	Processo nº 23074.079663/2016-64
Escopo Examinado	Normas, orçamento da Instituição, disponibilidade de recursos humanos e materiais.
Cronograma	Outubro
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.7
Descrição da ação	Processo de Contas: emitir parecer sobre o Relatório de Gestão da Entidade, referente ao exercício de 2015.
Processo/Relatório	Relatório nº 01/2016/CCI, em atendimento ao § 6º, art. 15, do Decreto 3.591/2000.
Escopo Examinado	-----
Cronograma	Fevereiro e Março
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.8
Descrição da ação	Análise e emissão de parecer referente aos processos de Tomadas de Contas Especiais – TCE's.
Processo/Relatório	Foram analisados 7 processos no total, dos quais 4 finalizados e enviados à CGU e 3 devolvidos à CTCE, detalhados adiante.
Escopo Examinado	Processos de Tomadas de Contas Especiais, relacionados no quadro mencionado adiante.
Cronograma	Janeiro a Dezembro
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.9
Descrição da ação	Monitoramento das recomendações da Controladoria Geral da União – CGU.
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016002
Escopo Examinado	Recomendações emitidas no ano de 2015 pela CGU.
Cronograma	Janeiro
Recursos Humanos	3 servidores

Ação do PAINT	1.10
Descrição da ação	Monitoramento das deliberações do Tribunal de Contas da União – TCU.
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016001
Escopo Examinado	Determinações/recomendações emitidas em acórdãos do TCU no

	ano de 2015.
Cronograma	Fevereiro
Recursos Humanos	3 servidores

Ação do PAINT	1.11
Descrição da ação	Monitoramento das recomendações da CCI
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016003
Escopo Examinado	Recomendações emitidas pela CCI no ano de 2015.
Cronograma	Fevereiro
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.12
Descrição da ação	Analisar e consolidar os relatórios de auditoria.
Processo/Relatório	-----
Escopo Examinado	Relatórios de Auditoria da CCI emitidos em 2016.
Cronograma	Novembro
Recursos Humanos	1 servidor

Ação do PAINT	1.13
Descrição da ação	Avaliação dos controles internos (identificar o grau de normatização dos métodos, procedimentos e rotinas de trabalho das unidades administrativas).
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016004
Escopo Examinado	Procedimentos, métodos e rotinas da Biblioteca Central.
Cronograma	Março
Recursos Humanos	2 servidores

Ação do PAINT	2.3
Descrição da ação	Analisar os contratos de serviços terceirizados.
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016008
Escopo Examinado	Contratos de serviços de vigilância em vigor.
Cronograma	Agosto a Outubro
Recursos Humanos	3 servidores

Ação do PAINT	3.3
Descrição da ação	Concessão de Auxílio Funeral <sup>(*)</sup>
Processo/Relatório	Relatório de Auditoria nº 2016006
Escopo Examinado	Processos de concessão de Auxílio Funeral do ano de 2016.
Cronograma	Maió a Junho
Recursos Humanos	2 servidores

(\*) ver justificativa na seção V

#### Detalhamento da ação 1.8: ANÁLISE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS (TCE's)

No ano de 2016, foram analisados 7 processos de Tomadas de Contas Especiais listados no quadro abaixo, em consonância com o § 6º, art. 15, do Decreto 3591/2000.

É prudente informar que as análises das TCE's são bastante complexas e, na maioria dos casos, resulta em devolução à Comissão de Tomada de Contas Especial -

CTCE para adequação de inconsistências, o que, posteriormente, demanda uma reanálise destas TCE's por parte da Coordenação de Controle Interno - CCI. Reforçando essa questão, citamos o Ofício nº 37784/DPPCE/DP/SFC/CGU-PR, de 17 de dezembro de 2012, o qual estabelece que o parecer deve conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) *“Opinar quanto à adequada comprovação da irregularidade motivadora da tomada de contas especial;*
- b) *Emitir opinião quanto à adequada identificação dos responsáveis, esclarecendo que se no processo não tiver provas suficiente para sustentar o nexo de responsabilidade dos agentes faltosos, a auditoria interna deverá devolvê-lo para o aprimoramento da formalização das contas;*
- c) *Verificar se o dano foi adequadamente levantado e quantificado e, ainda, se foi atribuído corretamente a cada responsável; e*
- d) *Pronunciar-se quanto à garantia, aos envolvidos, do direito à ampla defesa e ao contraditório.”*

Relação dos processos de Tomadas de Contas Especiais analisados:

Nº do Processo	Convênio/ Contrato	Parecer / Despacho Nº	Providências Adotadas
23074.041778/2014-14	Conv. 231/2007	01/2016	Proposto o arquivamento
23074.069787/2014-70	Conv. 116/2004	02/2016	Encaminhado à CGU em 12/08/2016
23074.066238/2014-43	Conv. 115/2004	03/2016	Encaminhado à CGU em 08/09/2016
23074.072098/2014-42	Conv. 130/2003	04/2016	Encaminhado à CGU em 10/10/2016
23074.041770/2014-58	Conv. 210/2006	09/2016	Devolvido à CTCE para adequações
23074.041792/2014-18	Conv. 213/2006	10/2016	Devolvido à CTCE para adequações
23074.041787/2014-13	Conv. 239/2007	11/2016	Devolvido à CTCE para adequações

### III – ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

No exercício de 2016, houve a realização de um trabalho específico visando avaliar o grau de maturidade dos controles internos da Instituição. A Unidade avaliada foi a Biblioteca Central e o trabalho teve como escopo verificar a existência de normas, manuais, fluxogramas e demais controles adotados por aquela Unidade na execução das rotinas administrativas.

No intuito de avaliar o grau de normatização dos métodos, procedimentos e rotinas baseados nos Componentes do COSO I, realizou-se uma média aritmética dos questionamentos valorados numa escala de 1 a 3. Como resultado, foi obtida a pontuação de 2,05, sendo possível concluir que boa parte das ações no que tange aos controles estão em vias de implantação na Biblioteca Central. Com o objetivo de contribuir com a melhoria dos controles internos, esta Coordenação emitiu 13 recomendações, a maioria em

relação à atualização de normas, definição de rotinas de trabalho e à segregação de funções, conforme consubstanciadas no Relatório de Auditoria nº 2016004.

Além do trabalho específico citado acima, a CCI avalia habitualmente a questão dos controles internos nos demais trabalhos de auditoria, embora a ação não seja especificamente a avaliação dos controles.

#### IV – DESCRIÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

Foram realizados 2 trabalhos especiais sem previsão no PAINT, abaixo relacionados, com a indicação de sua motivação e seus resultados:

Auditoria Especial nº 1	Denúncia de fraude em procedimento licitatório realizado na Prefeitura Universitária.
Motivação	Esta ação foi realizada a pedido da Ouvidoria-Geral da UFPB em virtude de denúncia formalizada perante aquele Órgão pela empresa Cook Empreendimentos em Alimentação Coletiva Ltda, sobre indícios de adulteração de Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela Empresa J Marinho da Silva – ME no âmbito do processo licitatório nº 23/2015, realizado pela Prefeitura Universitária, o que teria induzido a Comissão de Licitação a declarar a empresa denunciada vencedora do certame.
Resultados	Foi comprovado que houve adulteração dos atestados de capacidade técnica fornecidas pela empresa denunciada, consoante o Relatório de Auditoria nº 2016005 (Processo 23075.066142/2015-66). Após a conclusão dos trabalhos, o processo foi tramitado para a Procuradoria Federal junto à UFPB para adoção de medidas cabíveis, assim como para o Ministério Público Federal na Paraíba, tendo em vista denúncia idêntica realizada pela empresa denunciante junto ao aquele <i>Parquet</i> .
Auditoria Especial nº 2	Suposto descumprimento de jornada de trabalho.
Motivação	Esta ação derivou de demanda recebida do Ministério Público Federal, Procuradoria de República na Paraíba, a cerca de denúncia de suposto descumprimento de jornada de trabalho pelos servidores das Coordenações dos Cursos de Fisioterapia e Educação Física.
Resultados	Nas visitas realizadas em loco pela equipe de auditoria, foi constatado o fechamento antecipado de forma esporádica nas duas coordenações mencionadas acima. De um modo geral, as alegações das citadas coordenações foram no sentido de que o ocorrido foi gerado por motivo de situações transitórias como, por exemplo, férias de servidores e recesso escolar. Outro motivo alegado por ambas foi a falta de segurança ao final da tarde e noite, o que teria ocasionado vários assaltos e situações de riscos para os usuários do setor, de acordo com o relatado no relatório de Auditoria nº 2016007 (Processo nº 23074.049734/2016-02).

## V – RELAÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT NÃO REALIZADOS OU NÃO CONCLUÍDOS

Elencamos, abaixo, a relação dos trabalhos de auditoria previstas no PAINT 2016 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e com a previsão de sua conclusão, quando aplicável.

Nº da Ação	Descrição da Ação
2.1	Processos licitatórios (todas as modalidades, exceto Dispensa e Inexigibilidade).
2.2	Processos licitatórios (modalidades: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação).
2.4	Contratos de Serviços Terceirizados (Serviços de Limpeza e Conservação).
2.5	Serviços de Telefonia.
2.6	Setor de Transportes (Contratos de fornecimento de combustíveis e lubrificantes e de peça para a frota de veículos).
3.1	Diárias e Passagens – análise da concessão.
3.2	Suprimento de Fundos – Cartões Corporativos.
3.3	Concessão de Ajuda de Custo <sup>(*)</sup> .
4.1	Desfazimento de Bens Patrimoniais.
5.1	Cessão de Pessoal.
5.2	Análise da Folha de Pagamento – Adicional de Qualificação

(\*) O trabalho inicialmente previsto no PAINT 2016 alusiva à ação 3.3 era a Concessão de Ajuda de Custo, porém esta foi substituída pela Concessão de Auxílio Funeral em razão de (i) ausência de materialidade verificada no SIAFI 2016 no tocante à rubrica “Ajuda de Custo” e (ii) por ambas pertencerem à mesma área (Gestão Financeira).

Desta forma, 10 trabalhos não foram realizados, sendo a sua execução prejudicada em decorrência dos seguintes fatores:

- Cessão, a partir de 08/06/2016, da Auditora Ludinaura Regina Souza dos Santos à Prefeitura Municipal de João Pessoa;
- Greve dos servidores técnico-administrativos por período determinado, deflagrada pelo sindicato da categoria em 25 de outubro e terminada em 15 de dezembro de 2016;
- Realização de auditorias especiais por solicitação do Ministério Público Federal na Paraíba e da Ouvidora-Geral da UFPB (ver Seção IV).

Os três motivos acima afetaram consideravelmente as ações planejadas para o ano de 2016, sendo o primeiro prejudicando diretamente a força de trabalho e todos, de um modo geral, repercutindo no não atingimento da quantidade de ações previstas.

Convém ressaltar que a ação 2.4 foi remanejada para ser realizada de 02/05 a 31/07/2017 e a 5.2 de 13/11 a 22/12/17, tendo as suas respectivas correspondências com as ações 2.1 e 3.1 do PAINT – 2017.

## VI – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Os fatos que impactaram negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias são os mesmos mencionados na Seção V.

Não houve a ocorrência de fatos positivos relevantes que impactassem na organização da Coordenação de Controle Interno e na realização das auditorias.

## VII – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Os cursos de capacitação realizados pelos auditores da CCI em 2016 estão demonstrados no quadro a seguir:

Curso	Instituição	Temas	Relação com os trabalhos programados	Quant. capacitados	Carga horária
Encontro Técnico das Unidades de Auditoria Interna	CGU-PB	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de trilhas de auditoria de pessoal;</li> <li>• Sistema Monitor Web;</li> <li>• Sistema de Acesso à Informação;</li> <li>• Sistema de Ouvidorias e-OUV;</li> <li>• Comprasnet DW;</li> <li>• SIAPE DW.</li> </ul>	-----	3	20 hs
44º FONAITec	Associação FONAI-MEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação de matriz de análise de Processos Críticos;</li> <li>• Avaliação de riscos na área de pessoal;</li> <li>• Progresso docente;</li> <li>• Prática de avaliação de controles internos;</li> <li>• Ações de fortalecimento contínuo da Auditoria Interna;</li> <li>• Mapeamento de Processos e Riscos.</li> </ul>	-----	1	24 hs
45º FONAITec	Associação FONAI-MEC	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IN CGU e MPOG 01/2016;</li> <li>• Transparência das fundações de apoio;</li> <li>• Folha de pagamento;</li> <li>• 3 linhas de defesa IIA Brasil;</li> <li>• COSO 2013.</li> </ul>	-----	1	40 hs

As ações de capacitação acima descritas não tiveram relação direta com os trabalhos programados, porém foram úteis, no que coube, na aplicação de conhecimento adquirido nos trabalhos realizados.

VIII – QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E AS NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT

Durante o ano de 2016, a Coordenação de Controle Interno realizou 8 (oito) trabalhos de auditoria, tendo emitido os seus respectivos relatórios. As recomendações constantes nestes relatórios foram objeto de monitoramento. Segue, abaixo, um quadro resumo contendo a quantidade de recomendações emitidas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do presente relatório.

Nº Relatório	Descrição da Ação	Unidade destinatária	Recomendações					
			Efetuadas		Parcialmente atendidas		Não atendidas	
			Quant	Itens	Quant	Itens	Quant	Itens
2016001	Monitoramento das Deliberações do TCU	-----	----	-----	-----	-----	----	-----
2016002	Monitoramento das recomendações da CGU	-----	----	-----	-----	-----	----	-----
2016003	Monitoramento das recomendações da CCI – Exercício 2015	-----	----	-----	-----	-----	----	-----
2016004	Avaliação dos Controles Internos da Biblioteca Central	BC	13	1.1, 2.1, 3.1, 4.1, 6.1, 7.1, 8.1, 10.1, 11.1, 14.1, 15.1, 18.1, 19.1	5	1.1, 2.1, 6.1, 8.1, 10.1	8	3.1, 4.1, 7.1, 11.1, 14.1, 15.1, 18.1, 19.1
2016005	Denúncia de fraude em procedimento licitatório realizado na PU	*	----	-----	-----	-----	----	-----
2016006	Concessão de Auxílio Funeral	Progep	2	1.1, 2.1	-----	-----	1	2.1
2016007	Suposto descumprimento de jornada de trabalho	*	----	-----	-----	-----	----	-----
2016008	Serviços Terceirizados – Contratos de Vigilância	PU	2	A.1, A.2	-----	-----	2	A.1, A.2

\*Trabalhos realizados sob demanda e os Relatórios de Auditoria enviados às respectivas Unidades demandantes para adoção de medidas de sua competência.

Legendas: BC – Biblioteca Central, Progep – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, PU – Prefeitura Universitária.

O quadro abaixo traz as justificativas das recomendações não atendidas ou atendidas parcialmente:

Relatório de Auditoria	Recomendação(ões) do Relatório	Justificativa pelo não cumprimento*
2016004	1.1	Recomendação parcialmente atendida com a designação da Comissão de Análise do Regimento Interno para atualização do referido regimento.
	2.1	Recomendação parcialmente atendida, uma vez que a Unidade deve empreender rodízio de funções também em outras divisões, fortalecendo os controles internos.
	3.1	Recomendação não atendida, uma vez que ainda não houve a efetiva substituição de servidores.
	4.1	Recomendação não atendida, uma vez que não houve a efetiva concretização da ação.
	6.1	Recomendação parcialmente atendida com a designação da Comissão de Análise do Regimento Interno para atualização do referido regimento.
	7.1	Recomendação não atendida, tendo em vista a não execução dos serviços pela Prefeitura Universitária da UFPB.
	8.1	Recomendação parcialmente atendida, tendo em vista a não inserção das etiquetas de seguranças no acervo bibliográfico
	10.1	Recomendação parcialmente atendida com a criação das Comissões, onde aguardaremos o resultado do trabalho proposto
	11.1	Recomendação não atendida, uma vez que nenhuma ação efetiva ainda foi realizada.
	14.1	Recomendação não atendida, uma vez que nenhuma ação efetiva ainda foi realizada.
	15.1	Recomendação não atendida, uma vez que não houve a efetiva concretização da ação proposta
	18.1	Recomendação não atendida, uma vez que não houve a efetiva concretização da ação proposta.
19.1	Recomendação não atendida, uma vez que não houve a efetiva concretização da ação proposta.	
2016006	2.1	Recomendação não atendida, uma vez que estão evidenciados nos registros de movimentações dos processos, que o prazo de 48 hs estipulado pela legislação não está sendo cumprido.
2016008	A.1	Recomendação não atendida, uma vez que não foi encaminhada a equipe de auditoria a comprovação dos registros de ocorrência das faltas detectadas e aplicação das penalidades previstas no contrato.

	A.2	Recomendação não atendida, uma vez que não foi encaminhada a equipe de auditoria o documento oficial da proibição dos deslocamentos.
--	-----	--

\*Não foram informados prazos para implementação das recomendações pendentes.

## IX – DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Os benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna são aqueles provenientes das recomendações efetuadas ao longo do exercício no intuito de fortalecer a gestão, seja resultando na correta aplicação das legislações e normas vigentes pelos gestores, seja resultando na melhoria da eficiência dos controles internos das unidades administrativas.

## X – CONCLUSÃO

A Coordenação de Controle Interno cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2016, apesar de fatos que contribuíram para a não execução de todo planejamento do PAINT, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao realizar auditorias (planejadas e especiais) recomendando providências a serem tomadas pela administração e ao propor melhorias nos controles internos administrativos.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2017.

Coordenador